



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

### PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIA 8 DE JUNHO DE 2010, ÀS 17:00 HORAS.

O Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Antonio Vanderler de Lima, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS e INTIMADAS para sessão de julgamento que será realizada na terça-feira, dia 8 de junho de 2010, às 17:00 horas, no Plenário do TJD/RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 - 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

01)Processo 150/10: Medida Cautelar Inominada  
Requerente: Federação de Futebol do Estado do  
Rio de Janeiro  
Requerido: Angra dos Reis EC  
Relator: Dr. Márcio Amaral

02)Processo 177/10:Medida Cautelar Inominada  
Requerente: Federação de Futebol do Estado do  
Rio de Janeiro  
Requerido : Campo Grande AC  
Relator: Dr. Márcio Amaral

03)Processo 438/10:Medida Cautelar Inominada  
Requerente: Federação de Futebol do Estado do  
Rio de Janeiro  
Requerido : kaiserburg FC  
Relator: Dr. Jorge Lira



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

### 04)Processo 439/10:Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Botafogo FR (Joel Natalino Santana, suspenso com 4(quatro) partidas, quanto à imputação do art. 243-F § 1º do CBJD e multado em R\$ 500,00 (quinhentos reais), quanto à imputação do art. 243-F§ 1º do CBJD)

Recorrido : Decisão da 1ª CDR

Relator: Dr. José Augusto Di Giorgio

### 05)Processo 454/10:Medida Cautelar Inominada

Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Requerido : Futuro Bem Próximo AC

Relator: Dr. Daniel de Marco

### 06)Processo 455/10:Medida Cautelar Inominada

Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Requerido : Leme FC

Relator: Dr. Jorge Lira

### 07)Processo 565/10:Medida Cautelar Inominada

Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Requerido : Goytacaz FC

Relator: Dr. Henrique Maués



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

### 08)Processo 585/10:Medida Cautelar Inominada

Requerente: Federação de Futebol do Estado do  
Rio de Janeiro  
Requerido : Kaiserburg FC  
Relator: Dr. Jorge Lira

### 09)Processo 586/10:Medida Cautelar Inominada

Requerente: Federação de Futebol do Estado do  
Rio de Janeiro  
Requerido : EC Nova Cidade  
Relator: Dr. Rui Calandrini

### 10)Processo 594/10: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ  
Recorrido: Decisão 6<sup>a</sup> CDR (que multou o CFZ do  
Rio em R\$1.000,00 reais, quanto à  
imputação do art. 206 do CBJD)  
Relator: Dr. Daniel de Marco

### 11)Processo 595/10: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ  
Recorrido : Decisão 4<sup>a</sup> CDR (Que absolveu o Fênix  
FC quanto à imputação do art. 203  
CBJD)  
Relator: Dr. Rui Calandrini

Rio de Janeiro, 1 de junho de 2010.

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária